Enunciado 1/2024 - COPEDUC

“O Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, pela Comissão Permanente de Educação (COPEDUC), reconhece os prejuízos mediatos, imediatos e determinantes das mudanças e eventos climáticos extremos no exercício do direito fundamental à educação e, diante do status constitucional que lhe é dado, a educação, independentemente de previsão em lei local, mantém seu caráter de essencialidade para todos os fins.”

Apresentado na 1ª Reunião Ordinária do CNPG, de 12 de fevereiro de 2025, aprovado à unanimidade.